

## Sítios

**SÍTIO**

BARRINHA DE ESMORIZ

**CÓDIGO**

PTCON0018

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

396 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT114 – Grande Porto - 68%

PT121 – Baixo Vouga - 31%

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Espinho	2108	13 %	68 %
Ovar	14899	1 %	31 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Não se aplica

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Não se aplica

**CARACTERIZAÇÃO**

A importância da Barrinha de Esmoriz reside na presença da lagoa costeira de água salobra (1150\*), um habitat prioritário, originada pela deposição de areia junto à foz de uma pequena linha de água, com a formação de um cordão dunar que é aberto sazonalmente para renovação da água. A lagoa tem associada uma área de floresta sub-higrófila de árvores caducifólias (91F0), habitat que em Portugal se distribui de forma pontual e maioritariamente na Beira Litoral.

Destaca-se ainda a presença da campanulácea *Jasione lusitanica*, um endemismo ibérico dos areais do litoral Noroeste, que devido à sua reduzida e fragmentada área de ocupação, se encontra significativamente ameaçada. Este é um dos dois Sítios onde está representada.

A Barrinha de Esmoriz é ainda um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*).

## Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

<b>1150*</b>	<b>Lagunas costeiras</b>
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1320	Prados de <i>Spartina</i> ( <i>Spartinion maritimae</i> )
1330	Prados salgados atlânticos ( <i>Glauc-Puccinellietalia maritimae</i> )
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
<b>2130*</b>	<b>Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)</b>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicôn albae</i>)</b>
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios ( <i>Ulmion minoris</i> )
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

A negrito: habitats prioritários

## Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1753	<i>Jasione lusitanica</i>	II, IV

## Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1096	<i>Lampetra planeri</i>	II

## Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Spiranthes aestivalis</i>	IV
FAUNA	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV

## Sítios

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro / silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	38,238	9,65
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	0	0
Matos e Pastagens naturais	75,29	19
Floresta	19,196	4,85
Zonas húmidas	104,985	26,50
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	154,464	38,99
Sem cartografia	4,015	1,01

Fonte – COS 90

**CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL**Área do Sítio: **1%** Agrícola e **26%** florestal;Uso agrícola - SAU: **5** ha:- SAU irrigável: **93%**Uso Florestal- **102** ha

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	<b>19%</b>	
Espécies	<b>7%</b>	7% Eucalipto

**1. Dinâmicas Socio-económicas: 100%** da área do Sítio é **Rural Dinâmico****2. Sistemas dominantes:** Sem importância agro-florestal. Área florestal dominada por matos e povoamentos de eucaliptos. Área agrícola diminuta.**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	3569	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	3412	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	78,37	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	37,35	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,43	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	15,21	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,78	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,22	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	1,62	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	32,63	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	25,20	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

## Sítios

### FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística (que acarreta um intenso pisoteio das dunas); pressão urbanística e infra-estruturação turística (campo de golfe); elevada poluição dos cursos de água que desaguardam na lagoa (nomeadamente a Ribeira de Rio Maior), devido a descarga de efluentes industriais e agrícolas não tratados; obras de protecção costeira; invasão por espécies exóticas nomeadamente acácia (*Acacia* spp.) e chorão (*Carpobrotus* sp.); extracção ilegal de areias; trânsito de maquinaria pesada (exercícios militares).

A frequente desobstrução do canal de ligação da lagoa ao mar, embora permita o escoamento de poluentes, pode pôr em causa a sua integridade, pelo tipo de intervenção (processos mecânicos) e pelas variações bruscas do nível da água e da salinidade.

### ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para a conservação desta zona húmida costeira são prioritariamente dirigidas para a preservação da lagoa e dos ecossistemas dunares. Assim são pontos fundamentais:

- Melhorar a qualidade da água. A despoluição da barrinha e das linhas de água que nela desaguardam deve ser efectuada em concomitância com o necessário reforço do tratamento dos efluentes industriais a montante.
- As intervenções associadas à manutenção da lagoa (entre outras, as dragagens e a abertura da "barra") deverão ser previamente sujeitas a uma avaliação de impacte ambiental, que permita planificar a futura gestão do Sítio.
- Recuperar o sistema dunar, assegurando a sua preservação através do ordenamento de acessos pedonais e da interdição do acesso a veículos.
- Recuperação da vegetação ripícola nas margens da lagoa e eliminação das espécies exóticas infestantes.

### DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Assumem particular relevância neste Sítio as seguintes orientações de gestão:

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
1150\*; 1320; 1330  
*Lampetra planeri* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)
- Regular dragagens e extracção de inertes  
1150\*; 1210; 1320; 2110; 2120; 2130\*  
*Lampetra planeri* (tomar medidas que impeçam a extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros  
1150; *Jasione lusitanica*  
*Lampetra planeri* (em áreas mais sensíveis)
- Condicionar drenagem  
1150\*; 6420; 91E0\*
- Conservar / recuperar cordão dunar  
2110; 2120; 2130\*; *Jasione lusitanica*

## Sítios

- Ordenar acessibilidades  
1150\*; 1210  
2110; 2120; 2130\*; *Jasione lusitanica* (nas zonas balneares, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio e da circulação de veículos)
- Ordenar actividades de recreio e lazer  
2110; 2120; 2130\*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes  
1330; 2120; 2130\*; 91F0  
*Lampetra planeri* (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Neste Sítio são ainda importantes as seguintes orientações de gestão:

**Construção e infra-estruturas**

- Condicionar a construção de infra-estruturas  
2120; 2130\*; *Jasione lusitanica* (salvaguardando o sistema dunar)  
1210; 2110; 2120; 2130\* (prevenir impactos de obras costeiras)
- Condicionar expansão urbano-turística  
1150\*; *Jasione lusitanica*

**Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos**

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
*Lampetra planeri*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
91E0\*; 91F0; 92A0; *Lampetra planeri*
- Manter / recuperar habitats contíguos  
91E0\*  
*Lampetra planeri* (assegurar *continuum* fluvial)

**Outros usos e actividades**

- Tomar medidas que impeçam a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo  
1150\*; 1320; *Lampetra planeri*
- Ordenar prática de desporto da natureza  
*Lampetra planeri* (desportos associados aos cursos de água)

**Agricultura e pastorícia**

- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
1150\*; *Lampetra planeri*

Sítios

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
1150\*

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
91E0\*; 92A0
- Promover a regeneração natural  
91E0\*
- Reduzir risco de incêndio  
91E0\*; *Lampetra planeri*